



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA  
MATOS COSTA - SANTA CATARINA

**PORTARIA Nº 611/2023 – De 16 de Novembro de 2023.**

**Paulo Bueno de Camargo, Prefeito do Município de Matos Costa**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 inciso VII da Lei Orgânica;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER a servidora ELY ANE CARNEIRO MARTINS, investida no cargo de provimento em Carreira do grupo ocupacional PROFISSIONAL na categoria funcional de ENFERMEIRA, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a contar do dia 15.11.2023 de conformidade com o insculpido no art. 128, da Lei Complementar n.º023/2012, de 26 de junho de 2012.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Portaria em vigor, na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 15.11.2023.

Paço do Contestado, 16 de Novembro de 2023.

**PAULO BUENO DE CAMARGO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

A presente Portaria foi publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM.

**FABIANA GRANEMANN**  
Auxiliar Administrativo I

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000  
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121  
e-mail.: [prefeitura@matoscosta.sc.gov.br](mailto:prefeitura@matoscosta.sc.gov.br)

